



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
De Cantagalo- PR**

Lei Municipal nº 951/2015, alterado pela Lei 1.045/2018 e Lei 1.117/2020.

Período

2021

Cantagalo - PR

2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 82/2021

Secretária Municipal de Educação

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderleia Volff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Veridiane Semczyczen dos Santos

Marivete Mexko

Representante do Poder Executivo Municipal

Julio Cezar Conte

Representante do Poder Legislativo

Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica

Erderton de Lara Magalhães



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 83/2021

Cleverton Gustavo Semchechen

Marcia Regina Weber

Pricilla Antonia Lemos

Ana Antunes Correia

Adeline de Fatima Souza

Simone Aparecida Longem Caspchark

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1. AVALIAÇÃO DAS METAS.....	07
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	07
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1.....	07
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	08
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	09
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	09
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	10
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	10
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	11
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	11



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	13
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	13
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	13
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	14
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	15
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	16
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	17
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	17
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	18
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	19
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	19
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	20
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	21
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	21
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	22
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	23
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	23
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	24
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	25
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	25
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	25
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	26
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11.....	26



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11	27
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	28
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	28
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12.....	28
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	29
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	29
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13.....	30
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	30
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	30
1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14.....	31
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	32
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	32
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	33
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	33
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	33
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	34
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	34
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	35
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17.....	35
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	36
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	36
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	37
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	38



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	38
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19.....	39
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	39
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	39
1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	40
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	40
3 ANEXOS.....	41
3.1 AGENDA DE TRABALHO 2021.....	41
3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....	44
3.3 CÓPIA DA LEI DE 2020 QUE ALTEROU O PME.....	46

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Cantagalo, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de Abril e outubro do ano de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no caderno de subsídios SEED/IPARDS para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

O Plano Municipal de Educação de Cantagalo-PR, instituído pela Lei Municipal nº 951/2015 e alterado pela Lei nº 1.045/2018 e Lei nº 1.117/2020, com vigência para o período 2015-2025, foi elaborado de acordo com Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

A avaliação aqui apresentada foi desenvolvida pela Comissão Coordenadora instituída pelo Decreto nº 82/2021 e pela Equipe Técnica instituída pelo Decreto 83/2021. Para dar início aos trabalhos, membros de ambas as comissões juntamente com a Secretária Municipal de Educação participaram do curso de formação com orientações sobre o encaminhamento dos procedimentos de monitoramento do PME, ministrado pelo Núcleo Regional de Educação-NRE de Laranjeiras do Sul, através da AE técnico.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram avaliadas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas.

1. AVALIAÇÃO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) a nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A1	<i>Proporção de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola.</i>
----------------------	---



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1A2	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B2	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	50,4 %	58,7 %	66,1 %	72,6 %	72,7 %	73,5 %	74,5 %	-
Indicador 1B	13,2 %	15,3 %	15,3 %	16,2 %	13,4 %	16,5 %	24,3 %	-

Destaca-se que os indicadores 1A e 1B, relativos à Meta 1, foram para os municípios paranaenses desmembrados em 1A1 (taxa de atendimento), 1A2 (taxa líquida), 1B1 (taxa de atendimento) e 1B2 (taxa líquida), devido à recomendação aceita durante o Painel de Acompanhamento dos PME.

Considerando que a Educação Infantil propicia para a primeira infância o desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial. Nesse sentido, o Município tem empenhado vários esforços para ampliar a oferta de vagas e aprimorar a qualidade da Educação Infantil.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a construção e inauguração de uma nova unidade de CMEI que permitiu ampliar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, e o aumento do número de vagas para atendimento na faixa Pré- Escolar através de cessão de uso no espaço físico de uma escola estadual, assim há vagas remanescentes para a faixa etária de 4 a 5 anos, salas de aula com número de estudantes previsto em legislação e professores qualificados para o atendimento.

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Assegurar em parceria com o Estado e União a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino</i>
---------------------	---



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 2B	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	96,6 %	96,2 %	94,1 %	93,2 %	91,1 %	90,0 %	90,6 %	-
Indicador 2B	Inexistente							-

O Ensino Fundamental possui caráter de suma importância, uma vez que representa a etapa de desenvolvimento cognitivo ligado a estrutura básica do conhecimento: a alfabetização. Nesse sentido, a universalização do Ensino Fundamental, bem como a garantia de acesso e permanência do aluno nesta etapa da educação é imprescindível, tendo em vista sua formação básica para as próximas etapas educacionais e consequentes, formação profissional e atuação na sociedade.

Nesse sentido o Sistema Municipal de Ensino possui como positivos que vem contribuindo para alcançar os índices estabelecidos na meta, a oferta de vagas para o Ensino Fundamental em todas as instituições de ensino, transporte e alimentação escolar de qualidade. Professores qualificados, sendo que a grande maioria tem formação específica em nível de especialização, com cursos complementares em formação continuada ofertada pela mantenedora e também por iniciativa própria.

Infelizmente a falta de participação e comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos tem dificultado muito no alcance dos índices, bem como, a dificuldade em localizar as crianças desta faixa etária que estão fora da escola. Atado também a desestruturação das famílias, em que são muitos os casos em que os responsáveis pelos alunos não são os pais, mas sim avós, tios e/ou outro conhecido.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	100% das crianças alfabetizadas. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 3B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 3C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

Indicador 3 A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	18,8 %	36,2 %	36,7 %	8,2 %
2016	20,8 %	31,8 %	37,6 %	9,8 %

Indicador 3 B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na Ana.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	5,8 %	13,5 %	5,8 %	68,1 %	6,8%
2016	11,0 %	8,1 %	2,3 %	72,8 %	5,8 %

Indicador 3 C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,8 %	35,6 %	20,7 %	26,0 %
2016	22,8 %	29,2 %	21,1 %	26,9 %



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Na sociedade atual é muito clara a importância que a leitura e a escrita têm na vida e desenvolvimento de uma sociedade, com isso é importante destacar a necessidade de se aprender a ler e a escrever já nos primeiros anos de escolaridade.

A Meta de alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano em nosso município é um grande desafio, pois, há clareza das dificuldades enfrentadas e consciência da necessidade de melhorar e aumentar os índices de proficiência em leitura e escrita.

Alguns pontos tem contribuído para a melhora dos índices estabelecidos na meta como, a oferta de transporte escolar, a elaboração e implantação de uma avaliação interna do município para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a oferta de vagas suficiente todas as escolas ainda contam com vagas remanescentes, bem como, professores qualificados, alimentação escolar de boa qualidade.

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 4B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

INDICADORE S OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4A	77,3%	76,9%	83,1%	90,7%	91,9%	72,4 %	90,7%	-
Indicador 4B	47,3%	47,5%	49,3%	53,0%	62,7 %	59,9 %	68,6 %	-

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), o Ensino Médio tem como principais objetivos assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a oferta de vagas, as três Escolas Estaduais localizadas no município possuem vagas remanescentes, também se salientou como força interna a oferta de transporte que percorre todas as localidades do município nos períodos manhã, tarde e noite, bem como, a dinâmica educacional e a qualificação dos professores.

Visando alcançar os indicadores estabelecidos para a meta o Município propôs a formalização de uma parceria entre as Escolas Estaduais localizadas no município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de localizar os jovens dessa faixa etária que estão fora da escola.

As principais dificuldades encontradas para alcançar os índices são, à rotatividade de moradia das famílias em busca de trabalho, a gravidez e o “casamento” na adolescência que infelizmente acabam afastando muitos jovens da escola e principalmente a baixa renda das famílias em que os jovens acabam tendo que interromper os estudos em busca de trabalho para complementar a renda familiar e em alguns casos o trabalho desse jovem fornece a única renda da família.

Para a melhoria do desempenho aos estudantes desta faixa etária justifica-se a necessidade de qualificação profissional e inserção em programas de apoio a juventude, participação em grupos de apoio em parceria de outras esferas do governo, além da Educação. Uma ação positiva que podemos perceber é a oferta da escola em tempo integral na sede do município que de certa forma contribui com a formação cidadã e colabora para que os estudantes mantenham-se estudando.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. Visando alcançar os indicadores estabelecidos para a meta o Município propôs a formalização de uma parceria entre as Escolas Estaduais localizadas no município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de localizar os jovens dessa faixa etária que estão fora da escola.

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 5B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de matrículas.</i>

Ficha metodológica para o indicador 4C – base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4 C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência. TGD. Altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4 C Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 5A	Não mencionado							
Indicador 5B	-	58,8%	69,8 %	77,0 %	78,3 %	81,0 %	78,5 %	-
Indicador 5C	-	-	-	-	-	-	58,0 %	-

Atualmente a Educação Especial tem buscado se firmar como direito de todos com necessidades especiais, tendo como princípios respeitar plenamente a identidade cultural e social, bem como, as especificidades e o direito de participar na vida social e assim se efetivar verdadeiramente a inclusão.

Nesse sentido é importante destacar que o município tem se empenhado para oferecer uma educação inclusiva em torno da igualdade de oportunidades, atendendo às diferenças individuais de cada criança e dessa forma oportunizar a todos os educandos o acesso a uma educação capaz de atender às suas necessidades.

Alguns pontos tem contribuído para que o município consiga a implementação da meta, dentre os quais destacam-se: a oferta de vaga para alunos com necessidades especiais de 04 a 17 anos, tanto na rede municipal através das Classes Especiais e Salas de Recursos Multifuncionais, quanto na APAE, com professores qualificados que trabalham com uma dinâmica educacional diferenciada a cada aula, respeitando o tempo, a individualidade, o nível de conhecimento e desenvolvimento de cada aluno.

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo em, no mínimo, 45% (setenta por cento) das escolas públicas municipais,



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

de forma a atender, pelo menos, 20% (setenta por cento) dos alunos da educação básica.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6 A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	10,5 %	13,6 %	14,8 %	10,6 %	17,2 %	15,2 %	18,6 %	-
Indicador 6B	18,2 %	33,3 %	33,3 %	16,7 %	27,3 %	18,2 %	25,0 %	-



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Com relação à Educação Integral há muito que avançar enquanto município, há uma Escola Estadual com oferta de Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio na modalidade integral com uma estrutura muito boa atendendo em regime integral, ainda conta com matrículas integral no CMEI e para algumas turmas que ofertam atividades em contra turno, para estudantes com baixo desenvolvimento acadêmico.

Como pontos positivos que contribuem para o avanço da meta, destaca-se, a oferta de vagas da Escola Estadual, que tem muitas vagas remanescentes, a oferta de transporte escolar que percorre todo o território municipal, o CMEI que trabalha com todas as crianças matriculadas em tempo integral e a inauguração de uma nova unidade de CMEI que atenderá até oito novas turmas em tempo integral, bem como, a formalização de uma parceria entre a Escola Estadual, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de levantar dados sobre jovens e crianças em situação de vulnerabilidade e de desenvolver um trabalho de conscientização das famílias desses jovens e crianças para a importância da Educação Integral. Ressalta-se que para o indicador do ano de 2019 foram utilizadas fontes do Iparde-IBGE com dados oficiais e para o ano de 2020 mantivemos os dados que foram apurados no ano de 2019, por considerarmos que os indicadores seguiram nos mesmos patamares.

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021. Com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente: 5,0 – 5,2 – 5,4 – 5,6; anos finais do Ensino Fundamental: 4,0 – 4,3 – 4,6 – 4,9; e ao Ensino Médio: 4,0 – 4,2 – 4,9.

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
--------------	---



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,3	5,2	5,4	5,9	Aguardando resultado
Indicador 7B	4,2	4,0	4,5	5,0	Aguardando resultado
Indicador 7C	-	-	4,0	4,6	Aguardando resultado

Alguns pontos ainda tem influenciado negativamente nos índices do IDEB municipal, bem como os estudantes pertencentes a rede estadual de educação, dentre os quais destacam-se a dificuldade no combate a evasão escolar, a falta de comprometimento e motivação de alguns profissionais e a baixa taxa de proficiência em leitura e escrita, muitos alunos estão chegando nos quintos e nonos anos com um déficit muito grande de aprendizagem,



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

fato este que trazem desde o processo de alfabetização. Diante desse quadro apresentam-se com um desenvolvimento acadêmico inferior ao esperado para cada ano em que realizam as avaliações externas, diante de tal cenário percebemos a necessidade urgente de propiciar mecanismos que supram tais carências de aprendizagem e se formalizem em melhoria da qualidade de ensino.

Visando a implementação da meta, o município tem buscado parcerias e incentivado a participação dos professores alfabetizadores municipais nos programas de formação e atenção aos estudantes como o Mais Alfabetização e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Programa tempo de Aprender, entre outros. Também o município assinou parceria com o governo do estado do Paraná para implementar ações de avaliações periódicas como a Prova Paraná, Prova Paraná Mais e formações através do Programa Professor Conexão em Ação, entre outros, ações estas que em longo prazo devem influenciar positivamente para a melhoria nos índices do IDEB.

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25 % mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o final da vigência deste plano.

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 8A				Não encontrado				
Indicador 8B				Não encontrado				
Indicador 8C				Não encontrado				
Indicador 8D				Não encontrado				

Para conseguir alcançar os índices estabelecidos na meta o município tem apoiado e promovido busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude, também garantindo transporte aos alunos que precisam concluir os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Também o incentivo aos jovens que estão fora da escola para participarem das avaliações externas que favorecem a concluir os estudos como participação no ENCEJA, que frequentemente ocorre no município, em como a participação no ENEM, em muitos casos oferecendo transporte escolar e equipamentos para a inscrição dessa população.

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (Noventa e sete por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 9A	Não encontrado							
Indicador 9B	Não encontrado							

Hoje em dia é muito fácil observar que a questão do analfabetismo não diz respeito apenas, a saber, ler e escrever, mas está ligado a vários outros fatores sociais e econômicos. Na maioria dos estudos realizados no Brasil, o mapa do analfabetismo coincide com o mapa da fome, subemprego, marginalização e da alienação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Infelizmente no município de Cantagalo essa realidade não é diferente, os dados oficiais apontam uma grande porcentagem de adolescentes do ensino fundamental séries finais fora da escola, e a situação ainda é pior em relação ao ensino médio, em que a metade dos jovens dessa faixa etária não realizam nem mesmo a matrícula.

Essa triste realidade é fruto principalmente da baixa renda das famílias residentes no município, em que muito dos jovens em idade escolar se veem obrigados a deixar os estudos de lado em busca de trabalho para complementar a renda da família.

Conseguir alcançar os indicadores propostos nessa meta com certeza será um dos maiores desafios para o município dentro PME, tendo em vista que, para alcançar o objetivo não depende apenas da oferta de vagas para a Educação de jovens e adultos, mas sim, de vários outros fatores externos, dentre os quais podemos destacar a disponibilidade e o desejo dessa população para voltar a estudar, tendo em vista que a maioria são trabalhadores e a falta de consciência da importância da educação.

Algumas medidas vêm sendo tomadas pelo município para alcançar os indicadores almejados na meta, como, a oferta de transporte que é disponibilizado no período noturno para todas as localidades do município e a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação com empresas, igrejas e meios de comunicação, com o objetivo de localizar e conscientizar essa população sobre a importância da educação e escolarização adequada.

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Incentivar no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	-

Embora esta modalidade de educação não seja de responsabilidade do Município, que oferta a EJA fase 01, etapa I e II dos iniciais do Ensino Fundamental, há consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos que não tiveram acesso à educação na idade normal.

Nesse sentido o município tem buscado através de parcerias com movimentos sociais, conscientizar jovens e adultos que não completaram seus estudos a voltarem para a escola, principalmente para a Educação de Jovens e Adultos, porém na região ainda neste ano de 2020 não há EJA integrada ao Ensino Profissionalizante, pois não está tendo essa oferta pelo governo do Estado do Paraná.

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, ou através de convênios com entidades não governamental, Estado e União assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica.</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT Pública.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A								Não apurado
Indicador 11B								Não apurado
Indicador 11C								Não apurado

Apesar de a Educação Profissional não ser de responsabilidade/competência do Município, há plena consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos e da sociedade em geral.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Nos dados dos indicadores apresentados à cima fica claro que a implementação da meta é um grande desafio, principalmente porque a grande maioria dos jovens que poderiam frequentar tanto cursos técnicos quanto cursos de formação continuada ou inicial, acabam tendo que abandonar os estudos no Ensino Médio ou até mesmo antes para trabalhar e complementar a renda da família, como demonstram os indicadores 4 A e 4 B da meta 4.

Relata-se que embora não sendo possível apurar um indicador para essa meta o município de Cantagalo oferece transporte para deslocamentos a estudantes nos municípios que ofertam essa modalidade Laranjeiras do Sul e Guarapuava, municípios estes que ofertam cursos profissionalizantes tanto técnicos quanto integrados ao ensino médio.

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Incentivar as matrículas da educação profissional de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 20% (vinte por cento) da expansão do segmento.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 12B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 12C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 12A	32	46	75	88	99	99	85	-
Indicador 12B	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 12C	-	-	-	-	-	-	-	-

Embora a Educação Profissional não seja de competência do Município, é considerada de suma importância tanto para a sociedade quanto para o sistema municipal de ensino, principalmente através do Curso de Formação de Docentes que todo ano forma novos profissionais habilitados para o trabalho no Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil.

Como os indicadores a cima apontam ainda há poucas matrículas na educação profissional de nível médio, principalmente porque a quantidade de vagas para os Cursos são limitadas e pela grande taxa de desistência ou evasão escolar, em que muitos jovens acabam tendo que abandonar os estudos no Ensino Médio ou até mesmo antes para trabalhar e complementar a renda da família.

Para alcançar os índices estabelecidos na meta o Município tem incentivado a busca por matrículas nessa modalidade e principalmente a permanência e conclusão dos cursos, através de parcerias para a oferta de campo de estagio tanto remunerado quanto sem remuneração que acaba sendo um estímulo e em alguns casos até mesmo condição para que os jovens possam prosseguir e concluir os estudos. Relata-se que todas as matrículas são pertencentes ao segmento público, embora não sendo possível apurar indicadores para 12B e 12C por que todas as matriculas apresentadas pertencem a um único estabelecimento de ensino público.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Não possui indicador para essa Meta

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

Não possui comportamento para medir indicador.

As principais fraquezas internas para conseguir fomentar o atendimento da população escolar do/no campo são, a falta de motivação e valorização dos profissionais da educação, falta de recursos para manutenção das escolas falta de manutenção e má condição do transporte escolar que não é adequado à faixa etária principalmente para as crianças da Educação Infantil, falta de material escolar e a dificuldade em combater a evasão escolar.

Como forças internas destacam-se as duas escolas municipais do campo, que trabalham com um número grande de alunos filhos de pequenos agricultores que sobrevivem do trabalho na terra.

Citamos como ameaças externas para que o município consiga alcançar os índices propostos para a meta, à falta de manutenção das estradas e principalmente das pontes que são a maioria de madeira e estão em más condições e a desvalorização do homem do campo que acaba acarretando no êxodo rural.

Como Possíveis oportunidades externas que poderiam contribuir para que realmente se conseguisse Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo, seria aumentando os investimentos nessa modalidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de modo a garantir a oferta de um ensino com mais qualidade, bem como, a valorização do homem do campo, de modo que garantisse a permanência do mesmo no campo.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior, bem como a permanência e conclusão.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14 ^a	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 14B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 14 C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14 ^a	Não encontrada							
Indicador 14B	Não encontrada							
Indicador 14C	Não encontrada							

Embora a Educação superior não seja de responsabilidade do Município, há muita consciência de sua importância, não somente no que diz respeito à formação de profissionais de diversos campos, mas principalmente pelas contribuições para promover transformações na sociedade.

Nesse sentido, apesar de o Município não contar com campus ou polos de universidades, tem-se empenhado em vários esforços para contribuir com o transporte universitário garantindo assim o deslocamento dos acadêmicos para os municípios vizinhos em busca de qualificação e conhecimento.

Como força interna para alcançar o objetivo proposto na meta destaca-se a oferta de transporte acadêmico. Já a principal fraqueza interna diz respeito a não existência de campus, polo ou extensão de universidades ou faculdades no Município.

A principal oportunidade externa que destacamos é a busca por parcerias com universidades públicas/privadas da região para instalar uma extensão no Município.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os (as) Profissionais do Magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Plano de Carreira e Formação.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 15 ^a	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15 ^a	Não mensurável						-	-

Para valorizar o professor é muito importante ter consciência de o que há de valioso na arte de ensinar e quais são os talentos, qualidades e práticas imprescindíveis para uma boa atuação docente, fato este que contribui para uma aprendizagem de qualidade. É importante saber ouvir os profissionais, compreender seus sentimentos, angústias e expectativas, bem como viabilizar mecanismos que culminem com a valorização profissional dos docentes.

É importante destacar também que a valorização do profissional passa por questões complexas, como as condições de trabalho nas escolas e a remuneração, materiais pedagógicos e didáticos e de expediente contribuem para o efetivo trabalho e faz parte da valorização profissional.

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	União para tanto.
--	--------------------------

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>% de Diretores.</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.</i>
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>
Fórmula de cálculo	<i>Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de escolas) x 10</i>
Unidade de medida	<i>% de Diretores.</i>

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

O s indicadores da 16 A - compreende a 100% em todos os anos de vigência deste PME, pois referem-se a implementação de gestão pública das escolas da rede estadual que são escolhidos em processo eletivo, por meio da comunidade escolar e participam frequentemente de aperfeiçoamento em gestão;

O indicador 16 B – compreende a rede municipal também tem seus gestores escolhidos por processo de eleição da comunidade escolar, porém, limitam-se a articular ações entre a mantenedora e a comunidade escolar

INDICADORES OFICIAIS	Concurso	Indicação	Eleição	Outra Forma
Indicador 16B	Não	Não	Sim	Não



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Uma gestão democrática tem como ponto de vista a valorização de pensamentos e ideias de toda a comunidade escolar, sejam, professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários, em que todos são considerados sujeitos ativos em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

Nesse sentido para conseguir implementar uma gestão democrática realmente ativa e atuante em todas as escolas, o município através da Secretária de Educação tem buscado fortalecer os conselhos escolares, bem como, tem oportunizado a participação de diretores em formações de gestão escolar e assegurado o processo de consulta a comunidade para a escolha do gestor.

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais da META 17 - Município. Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 17B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Unidade de medida	% de despesas
-------------------	---------------

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 17A	3,9%	6,3%	4,0 %	4,1%	4,2%	-	-	-
Indicador 17B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	30,5 %	-

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os percentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Garantir em regime de colaboração entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, que todos os profissionais da educação básica, possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o final de vigência deste Plano.

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 18B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 18C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 18D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 18A	42,6 %	51,6 %	55,6 %	78,3 %	72,3 %	57,5 %	66,3 %	-
Indicador 18B	66,9 %	65,9 %	56,1 %	76,3 %	80,5 %	85,3 %	90,3 %	-
Indicador 18C	76,3 %	78,0 %	79,9 %	82,4 %	90,3 %	91,2 %	93,2 %	-
Indicador 18D	69,6 %	79,7 %	81,5 %	76,8 %	88,1 %	85,7 %	80,6 %	-

A formação do professor é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas.

É importante destacar que os dados dos indicadores apresentados à cima não condizem com a atual realidade do município, em que através de minicenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação concluiu-se que 93,16 % (noventa e três vírgula dezesseis por cento) dos educadores possuem formação em nível superior na área de conhecimento em que atuam, na rede municipal, porém para os docentes da rede estadual observa-se que há muitos docentes que são contratados em regime de PSS e que estes ainda muitas vezes são ainda acadêmicos.

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Garantir que 95% dos Professores da Educação Básica nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste PME, incentivar a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto</i>
---------------	---



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>
Indicador 19B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19 ^a	84,2 %	80,8 %	77,3 %	84,0 %	87,4 %	86,2%	94,4%	-
Indicador 19B	81,6 %	75,6 %	70,9 %	79,6 %	81,3 %	78,2 %	81,9 %	-

A formação continuada de professores tem sido tratada no município como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores, que está diretamente relacionada à qualidade da educação.

Nesse sentido, o Município tem firmado parcerias com Universidades públicas da região, parecerias com o governo estadual e federal para garantir que todos os professores do quadro tenham oportunidade de ingressar em cursos de pós-graduação de qualidade, bem como para a formação continuada e que assim possam contribuir para seu crescimento profissional.

É válido destacar que os dados apresentados nos indicadores à cima não estão de acordo com a atual realidade do município, em que através de minicenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação concluiu-se que 93 % (noventa e três por cento) dos professores da Educação Básica possuem formação em nível de pós-graduação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a assegurar no mínimo, 25% do orçamento público municipal para Educação Básica.

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 20B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas</i>

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20A	3,9	6,3	4,0	4,1	4,2	-	-	-
Indicador 20B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	30,5 %	-



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os percentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após o Estudo e Análise do Plano Municipal de Educação de Cantagalo- PR ficou muito claro que apesar das dificuldades que o município vem enfrentando, há o desejo e dedicação de todos os profissionais representantes de cada modalidade, etapa ou nível de ensino em alcançar os índices almejados nas metas e estratégias do referido plano, e assim fomentar a qualidade da educação municipal, porém, apenas o desejo de melhorar não é o suficiente, é necessário um novo olhar de todas as esferas governamentais no que diz respeito a investimentos e financiamentos para a Educação, tendo em vista que os Municípios sozinhos não possuem condições e estrutura financeira suficiente para garantir todos os investimentos necessários para a melhoria da qualidade e o alcance das metas estabelecidas no PME, isto requer um esforço articulado com o governo estadual e federal.

É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas e estratégias em relação ao ano anterior. Muitas das estratégias que não haviam sido iniciadas estão em desenvolvimento ou foram totalmente concluídas. Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei.

3. ANEXOS

3.1 AGENDA DE TRABALHO DE 2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	30/04/2021	DECRETO Nº 82 De 23/04/2021.	30/04/2021
	Formação para as equipes Técnicas e comissão de Monitoramento do PME em movimento online.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	Até 15/05/2021		
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Equipe Técnica	20/04 a 21/07 de 2021	Estudo e Avaliação das Metas e Estratégias	21/07/2021
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	10/05/2021	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	05/05/2021
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 30/08 de 2021	Realizado com os responsáveis por cada etapa da educação apresentados no PME	
III. Monitorar continuamente as metas e	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	No decorrer do ano de 2021	Orientação com a Equipe Técnica do NRE na SMECE	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



estratégias		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	22/07 a 30/08 de 2020		
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.		Estudo e revisão de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário), publicação dos resultados apurados no relatório de monitoramento.	
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 21/09 de 2021	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	22/09 a 30/10 de 2020	Equipe Técnica	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	05/10/2020	Comunidade local	

Cantagalo, 05 de maio de 2021.


Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 082/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação,

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Ficam nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderleia Volff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Veridiane Semczyczen dos Santos

Marivete Mexko

Representante do Poder Executivo Municipal

Julio Cesar Conte

Representante do Poder Legislativo

Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica

Ederton de Lara Magalhães

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o **Decreto 108/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR
Dados: 2021.04.22 11:39:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 083/2021

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue.

- Cleverton Gustavo Semchechen
- Marcia Regina Weber
- Pricilla Antonia Lemos
- Ana Antunes Correia
- Adeline de Fatima Souza
- Simone Aparecida Longem Caspchark

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o **Decreto 106/2017**.

Art. 3º Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de
Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI Prefeito de
Cantagalo/PR
Dados: 2021.04.22 11:39:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

3.3 COPIA DA LEI DE 2020 QUE ALTEROU O PME



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LEI Nº 1.117/2020

SUMULA: ATUALIZA E CONSOLIDA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO-PR (PME) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, diante da aprovação do Projeto de Lei nº 25/2020 pela Câmara Legislativa do Município de Cantagalo-PR, em 09 de novembro de 2020, sanciona a lei 1.117/2020:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. As Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação é parte integrante desta lei.

Art. 2º. A execução do plano municipal de educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

Art. 3º. A avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta lei e as demais a cada 2 (dois) anos, sob a coordenação da Secretaria municipal de educação, com a participação dos entes públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. O Plano Plurianual e a lei de Diretrizes orçamentárias do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. Os poderes executivo e legislativo, bem como o Sistema municipal de ensino, através da Secretaria municipal de educação incumbir-se-ão da divulgação do plano municipal de educação para que toda a comunidade municipal conheça e acompanhe a sua implementação.

Art. 6º. Revoga-se a lei 1086/2019.

Art. 7º A lei visa suprir e legalizar o PME no ano de 2020 com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I, do Art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no Art. 2º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Art. 8º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 9º. A execução do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME se pauta pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

Art. 10. São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - 2015-2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 11. As instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da Rede Municipal de Ensino, em articulação com a Rede Estadual e Privada, que compõem o Sistema Municipal e Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

Art. 12. A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação de Cantagalo/Pr;
- IV - Fórum Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ §1º - Compete ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação se for o caso.
- IV - acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME e o cumprimento de suas Metas e Estratégias.

§2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desenvolverá estudos para aferir a evolução no cumprimento das Metas e Estratégias estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 13. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelas Instâncias instituídas nesta Lei.

Art. 14. Caberá ao Gestor Municipal a adoção das medidas necessárias ao alcance das Metas e Estratégias previstas neste Plano Municipal de Educação de Cantagalo-PR - PME, podendo adotar medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ainda, acolher medidas complementares por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 15. Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

Art. 16. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as Diretrizes, Metas e Estratégias deste Plano Municipal de Educação a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 17. Até o final do primeiro semestre do 9º (nono) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 18. O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de suas Metas e Estratégias para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Dezembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal